



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-034/15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Resolução CEPE-15/15, de 28 de agosto de 2015 e, ainda, o que foi aprovado na 8ª Reunião do ano de 2015 do CPPG, realizada em 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de calendário dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação